



ATA DA 16ª REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR EM DESIGN DE MODA DO CEFET-MG/CAMPUS DIVINÓPOLIS

Às quinze horas e quarenta e seis minutos do dia dez de abril de dois mil e vinte e quatro, teve início a 16ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante do

8 Curso Superior em Design de Moda do CEFET-MG, Campus Divinópolis, sob a presidência do Coordenador de Curso, Prof. Edilson Hélio Santana e a presença dos professores: Antônio Guimarães Campos, Dênis Geraldo Fortunato Fraga, Joanice Maria Barreto, Maria de Lourdes Couto Nogueira,

12 Maria dos Anjos Beirigo Cunha, Rodrigo Bessa e Patrícia Aparecida Monteiro para a discussão da pauta: **1) Análise de alterações em co-requisitos e/ou pré-requisitos de disciplinas; 2) Definição de áreas de conhecimento dos docentes; 3) Análise da carga horária das disciplinas: Prática de**

16 **Prototipagem I e II; 4) Análise de alteração na disciplina Optativa: Prototipagem do TCC; 5) Sugestões de ajustes no PPC; 6) Informes Gerais.** A Prof^a. Joanice pediu a inclusão de pauta **7º item** de pauta: análise do **regulamento de estágio**, que foi aprovada por unanimidade. Após verificação

20 do quórum o presidente, Prof. Edilson Hélio Santana, deu início à reunião cumprimentando a todos e colocou o **item 7** em pauta. A Prof.^a Joanice apresentou as alterações feitas no regulamento de estágio, já que a carga horária obrigatória dessa atividade foi reduzida de 300h para 125h. Ela

24 destacou que existem 15h de estágio que não está discriminada no PPC. Estas 15h é contabilizada no histórico do aluno como sendo trabalho de orientação realizado o entre o professor orientador de estágio e o aluno. Para validação do estágio obrigatório, é necessário que o aluno cumpra 1.500 horas/aula ou 100

28 créditos. Já no estágio não-obrigatório, que anteriormente era aceito no primeiro período, passou a ser disponibilizado a partir do segundo período com alteração da carga para 80 créditos. Além disso, a Prof.^a Joanice esclareceu que as atividades de pesquisa e extensão poderão ser aproveitadas como

32 estágio obrigatório, no que se refere à excedente de horas. A Prof.^a Maria dos



Anjos questionou como seria possível evitar que o aluno usasse a mesma carga horária para as duas atividades distintas, o que foi esclarecido que seria necessária uma declaração do Registro Acadêmico sobre o excedente de horas para serem contabilizados. A Prof.^a Joanice ainda esclareceu que alterará alguns pontos nos formulários e termos a serem preenchidos pelos alunos e também editará alguns pontos do texto para que as informações fiquem mais claras. O item foi colocado em votação e aprovado com 8 votos favoráveis. Seguiu-se para o **item 5** da pauta, onde o Prof. Edilson comentou que existem uma série de alterações a serem validadas no Projeto Pedagógico do Curso. Ele solicitou então que todos os professores analisassem o projeto atual e sugerissem mudanças necessárias para já serem aprovadas, evitando a formulação de novas alterações no PPC. O Prof. Edilson explicou que o PPC está passando por alterações devido a necessidade de atender as exigências do MEC, logo após estas alterações sejam feitas o mesmo será submetido à CGRAD para aprovação. Passando ao **item 1** da pauta, o Prof. Rodrigo explicou que as disciplinas de Metodologia de Pesquisa (7.2) e Projeto Integrador de Moda I (7.3) não possuem pré-requisitos na matriz curricular de 2023, por isso os alunos estão se matriculando nas disciplinas sem antes terem feito disciplinas básicas. Dessa forma, seria preciso que Projeto Integrador de Moda I tenha como pré-requisito Planejamento e Desenvolvimento de Coleção Comercial (5.3) e que Metodologia de Pesquisa tenha como pré-requisito Metodologia Científica (4.1). Além disso, após análise, foi observado que as disciplinas de Portfólio de Moda (8.1) e Produção Editorial e Desfile de Moda (8.2) precisariam ter como pré-requisito o Projeto Integrador de Moda I (7.3) e como co-requisitos o Projeto Integrador de Moda II (8.4). O Prof. Rodrigo também comentou que seria necessário alterar a disciplina de Metodologia de Pesquisa (7.2) para período anterior, de forma que o aluno tenha mais tempo de produção do material escrito antes de iniciar a produção da coleção a ser apresentada. O Prof. Edilson então sugeriu que a disciplina fosse alterada com Vitrinismo e Visual Merchandising (6.1), não sendo mais co-requisito de Projeto Integrador de Moda I (7.3), mas sim pré-requisito. As alterações sugeridas



20

64 foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Indo para o **item 2**,
o Prof. Edilson destacou que há uma dificuldade para que os alunos sejam
orientados nos Projetos Integradores de Moda a partir da área de
conhecimento de cada professor. É preciso fazer um levantamento das áreas
68 de conhecimento de cada professor, sugeriu a criação de uma tabela onde
cada docente possa descrever as áreas em que pode e gosta de atuar. Isto
facilitaria na decisão dos alunos no momento de escolha do orientador, além de
contribuir para que alguns professores não fiquem sobrecarregados com
72 muitos trabalhos de orientação. O Prof. Antônio comentou que é importante
conferir no regulamento o número máximo de orientandos que cada professor
pode atender, visto que a equipe é pequena e além dos trabalhos do curso de
graduação, eles também precisam orientar os do curso técnico. A Prof.^a
76 Patrícia sugeriu que fosse feita uma reunião quando os alunos enviassem os
temas, para melhor distribuição dos trabalhos entre os docentes. Além disso,
com as orientações distribuídas, os professores podem ter mais publicações
para incrementar o Currículo Lattes. O Prof. Rodrigo disse que, de acordo com
80 o regulamento, o aluno deve procurar o professor para solicitar a orientação,
mas que os docentes têm a liberdade em aceitar ou recusar, por afinidade (ou
não) com o tema ou com o aluno. O assunto foi discutido e a Prof.^a Eliza ficou
responsável pela aplicação de questionário e produção de planilha com a área
84 de atuação de cada professor. Passando para os **itens 3 e 4**, o Prof. Edilson
explicou que há a necessidade de retornar com a disciplina anteriormente
denominada “Modelagem e Prototipagem do TCC”, como obrigatória, haja vista
a necessidade dos alunos na produção das peças do Projeto Integrador de
88 Moda I e II. Atualmente a disciplina consta como optativa, mas isso desobriga o
aluno de cursá-la,. Como talvez haja excesso de horas nas disciplinas de
prática de Prototipagem I e II, seria então possível substituir uma delas pela
antiga de “Modelagem e Prototipagem do TCC”. Seria então preciso alterar a
92 disciplina de Gestão Financeira (8.3) para o 5º período, no lugar da disciplina
de Prática de Prototipagem II (5.5), que seria extinta. Além disso, adicionaria
30h de optativa no 5º período e as optativas do 8º período ficariam com 120h.



28

A disciplina de “Modelagem e Prototipagem do TCC” se tornaria “Prototipagem do Projeto Integrador de Moda” e teria como pré-requisito Prática de Prototipagem (4.5), que passaria a ser uma só, Projeto Integrador de Moda I também é pré-requisito de Prototipagem do Projeto Integrador de Moda II. As mudanças foram colocadas em votação e aprovadas com 8 votos. Sobre o

100 **Item 6**, o Prof. Edilson comunicou que os membros da DIRGRAD, em visita ao Campus, sugeriram que todo preparativo para receber os avaliadores do MEC estejam prontos até o dia 20 de maio. Além disso, o prazo para que todos os documentos estejam nas devidas pastas é até o dia 20 de abril. O Prof. Dênis

104 ressaltou sobre a organização dos laboratórios e solicitou que os professores peçam aos monitores que auxiliem no processo de organização e conferência de materiais disponíveis. Além disso, reforçou a importância de que cada professor revise as normas dos laboratórios dos quais são responsáveis. A

108 Prof.^a Patrícia comentou sobre o laboratório de 322, onde foram definidas propostas de layout, com bancadas. A ideia é que, além de laboratório, o espaço possa ser usado também como sala de aula para matérias teóricas. O Prof. Antônio comunicou que a contratação do software “Audaces” já foi

112 autorizada e que agora já estão tentando a contratação dos softwares da “Adobe”. Além disso, ele solicitou que os docentes preencham no SIGAA o RID, com as previsões de atividades para o semestre. O Prof. Dênis questionou sobre a greve, já que o departamento de formação Geral

116 comunicou que irá parar já no dia 15 de abril e os alunos do curso técnico já não terão essas aulas, questionou se os professores do Departamento de Moda, Gestão e Design também vão parar. Ficou definido que a decisão será tomada na sexta-feira (12/04), após a divulgação das decisões de outros

120 departamentos e universidades. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Edilson Hélio Santana finalizou a reunião às dezessete horas e trinta e três minutos agradecendo a presença de todos. Para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

ATA Nº 11/2024 - CDMODDV (11.51.25)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/09/2024 20:22)

ANTONIO GUIMARAES CAMPOS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DMGEDDV (11.60.12)
Matrícula: ###098#5

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 15:38)

DENIS GERALDO FORTUNATO FRAGA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DMGEDDV (11.60.12)
Matrícula: ###530#0

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 08:21)

EDILSON HELIO SANTANA
COORDENADOR
CDMODDV (11.51.25)
Matrícula: ###507#3

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 20:11)

JOANICE MARIA BARRETO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DMGEDDV (11.60.12)
Matrícula: ###885#4

(Assinado digitalmente em 14/09/2024 16:05)

MARIA DE LOURDES COUTO NOGUEIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DMGEDDV (11.60.12)
Matrícula: ###242#2

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 14:21)

MARIA DOS ANJOS BEIRIGO CUNHA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DMGEDDV (11.60.12)
Matrícula: ###112#1

(Assinado digitalmente em 15/09/2024 18:52)

PATRICIA APARECIDA MONTEIRO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DMGEDDV (11.60.12)
Matrícula: ###277#0

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 16:50)

RODRIGO BESSA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DMGEDDV (11.60.12)
Matrícula: ###102#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo:
ATA, data de emissão: **13/09/2024** e o código de verificação: **8aadb7a1fb**